



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ALE/2016**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 449, Sala 3, Centro, CEP 18.290-000, Cidade de Buri, São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELO DE OLIVERIA LIMA**, inscrito no CPF sob o n. 310.580.618-01 e portador do RG n. 33.988.143-4 SSP/SP, resolvem celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 015/ALE/2016, instruído ao **PROCESSO** nº 17.495/2015-86, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 015/ALE/2016, referente ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de agosto de 2020 e ultimando-se em 05 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 283.607,31 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.



**Parágrafo Primeiro.** Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de agosto a dezembro de 2020, foi emitido Nota de Empenho 2020NE01088, em 14/07/2020 (fls. 4460), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Parágrafo Segundo.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante à fl. 4457 do Processo Administrativo nº 17495/2015-86, pela autoridade ordenadora, e o Presidente na nota de empenho nº 2020NE01088 (fl.4460).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE01088 de 14 de julho de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 015/ALE/2016, em especial caso fique constatado preço de mercado inferior ao presente instrumento, com as mesmas características e especificações técnicas do sistema contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 015/ALE/2016 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 17495/2015-86.



**CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL**

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.



**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO



**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**  
CNPJ n. 12.039.966/0001-11  
**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
Representante Legal

**ADVOCACIA GERAL****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016**

Processo Administrativo n. 17.495/2015-86

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 015/ALE/2016, referente ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de agosto de 2020 e ultimando-se em 05 de agosto de 2021.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 283.607,31 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE01088 de 14 de julho de 2020.

DISPOSIÇÃO FINAL Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**  
CNPJ n. 12.039.966/0001-11  
**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
Representante Legal

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº1963/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **MARIANA TOLEDO DO AMARAL PRZYBYSZ**, matrícula 200165840, para Ouvidor Chefe, código DAS-03, da Ouvidoria Administrativa, a contar de 20 de agosto de 2020.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO